

**PORTARIA Nº 045/95-DG**

Publicado no Diário da Assembleia nº 853

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a ser depositado na Agência 1505-9 do Banco do Brasil S/A, c/c 9418-8 **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - SUFUAU**, a ser movimentada, conforme Resolução Normativa TCE 008/95 de 31.05.95, conjuntamente pelos servidores **EDMILSON DANTAS e JOSÉ CALAZANS MARTINS**, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) com a finalidade de atender pronto pagamento de despesas de pequeno vulto, obedecendo à seguinte programação:

**PRAZO PARA APLICAÇÃO: .....30 dias.**  
**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:....15 dias.**

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Projeto Atividade:..... .2001  | - Processo Legislativo               |
| Natureza da despesa.....349030 | - Material de Consumo.....R\$ 790,00 |

Designar a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA, CPF 585.526.001-10**, matrícula nº 484-7, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas-TO, aos 06 de junho de 1995.

**Eleazar Moura Carvalho**  
Diretor-Geral